

ERRATA

ERRATA DE DIÁRIA. PORTARIA Nº 25 de 11 de Março de 2024, Diário Oficial nº 35.742 de 12 de Março de 2024. Protocolo:1049536

Servidores:
Irnando Siqueira da Trindade
Eraldo Guilherme Dos Santos Sá.

Onde se lê:

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Leia-se:

Fundamento Legal: DECRETO Nº 3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aline Nair Liberal Cunha.

Protocolo: 1062481**ERRATA DE DIÁRIA.****Portaria Nº53 de 08 de Abril de 2024, Diário Oficial nº 35.775 de 09 de Abril de 2024. Protocolo:1059352**

Servidora:Irlana Siqueira de Souza

Onde se lê:Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Leia-se: Fundamento Legal: DECRETO Nº 3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aline Nair Liberal Cunha.

Protocolo: 1062486**ERRATA DE DIÁRIA.****Portaria Nº56 de 08 de Abril de 2024, Diário Oficial nº 35.775 de 09 de Abril de 2024 PROTOCOLO:1059428**

Servidora:Josielly Emília Pereira Tapajós.

Onde se lê:Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994. E Matrícula: 5895134/1.

Leia-se: Fundamento Legal: DECRETO Nº 3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024. Matrícula: 5895134/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aline Nair Liberal Cunha.

Protocolo: 1062323**ERRATA DE DIÁRIA:Portaria Nº54 de 08 de Abril de 2024, Diário Oficial nº 35.775 de 09 de Abril de 2024. Protocolo:1059352**

Servidores:Felipe dos Santos Dantas e Elanna Batista Barbosa dos Santos.

Onde se lê:Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Leia-se: Fundamento Legal: DECRETO Nº 3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aline Nair Liberal Cunha.

Protocolo: 1062285**ERRATA DE DIÁRIA:Portaria Nº55 de 08 de Abril de 2024, Diário Oficial nº 35.775 de 09 de Abril de 2024. Protocolo:1059349**

Servidor:Juraci Lopes da Silva.

Onde se lê:Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Leia-se: Fundamento Legal: DECRETO Nº 3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aline Nair Liberal Cunha.

Protocolo: 1062286**ERRATA DE DIÁRIA.****Portaria Nº51 de 08 de Abril de 2024, Diário Oficial nº 35.775 de 09 de Abril de 2024. Protocolo:1059256**

Servidor:Ragner Borgia Junott.

Onde se lê:Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Leia-se: Fundamento Legal: DECRETO Nº 3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aline Nair Liberal Cunha.

Protocolo: 1062282

DIÁRIA

DIÁRIAS. Portaria Nº72 de 12 de Abril de 2024

Fundamento Legal: DECRETO Nº 3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.

Objetivo: realização de assessoria técnica junto aos programas das Leishmanioses Tegumentar, Visceral Humana e Canina, para às equipes de saúde, conforme exigência dos protocolos do Ministério da Saúde e informado no 1QDQQ.

Origem: Santarém/ PA- Brasil.

Destino: Curuá/ PA – Brasil.

Período: 06/05/2024 a 10/05/2024 / Nº de Diária:4,5 (quatro diárias e meia).

Valor unitário: R\$ 308,84.

Valor Total para cada servidor: R\$1.389,78

Servidores:

João Pereira Monteiro.

CPF: 158.880.532-87.

Matrícula: 0504472.

Cargo: Agente de saúde.

Lotação: 9ºCRS

Anselmo da Silva Dias

CPF: 206.298.182-15.

Matrícula 505483.

Cargo: Agente de Saúde.

Lotação: 9ºCRS.

Paulo Raimundo Guimarães Dourado

CPF:205.118.762-20

Matrícula:0505240

Cargo: Agente de Saúde

Lotação:9ºcrs

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 1062288**PORTARIA Nº 73 de 15 de Abril de 2024**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.

Objetivo: Realizar Curso de Sensibilização em aleitamento Materno e noções da Caderneta da Criança para Implantação do PROAME, em parceria com a Equipe da Coordenação Saúde da Criança

Origem: Santarém/ PA- Brasil.

Destino: Prainha/ PA – Brasil.

Período: 06/05/2024 a 09/05/2024 / Nº de Diária:3,5 (três diárias e meia).

Valor unitário: R\$ 308,84.

Valor Total para cada servidor: R\$1.080,94

Servidora:

Rilda Célia da Silva Jati Souza,

CPF: 442.325.352-68

Matrícula: 54189018/1

Cargo: Nutricionista

Lotação: 9ºCRS.

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 1062718**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 40 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O Diretora do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 672/2024-CCG, de 5/04/2024, publicada o Diário Oficial do Estado nº 35.773 de 08/04/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, a Servidora ASTROGILDA ARAGÃO DA TRINDADE, Matrícula 6063551/2, Agente de Saúde, Est. Efetiva, lotada no 10º CRS/SESPA/Porto de Moz, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13/06/1992 À 12/06/1995.

AUTORIZAR que a Servidora goze 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio no período 02/08/2024 a 30/09/2024, no total de 60 (SESSENTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, EM 12 DE ABRIL DE 2024.

Camila da Silva Rui

Diretora do 10º CRS/SESPA.

Port. Nº 672/2024-CCG, de 5/04/2024.

Protocolo: 1062399

OUTRAS MATÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA**10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE****COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR****REGIÃO DE SAÚDE TRANSAMAZÔNICA/XINGU****SISTEMA ÚNICO CIR-XINGU DE SAÚDE****Resolução Nº 05, de 04 de abril de 2024**

Aprova o incremento do Teto de Média e Alta Complexidade – MAC dos municípios de: Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Uruará e Vitória do Xingu. A Comissão Intergestores Regional – CIR Região de Saúde da Transamazônica/Xingu-PA, no uso das suas prerrogativas regimentais e atribuições legais; O Presidente da Comissão Intergestores Regional – CIR Região de Saúde da Transamazônica/Xingu – PA, no uso de suas prerrogativas regimentais e atribuições legais, e,

Considerando que a CIR como instância regional, técnica e de pactuação é a representação regionalizada da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, cujas atribuições são de analisar e aprovar os pleitos apresentados pelas secretarias municipais de saúde, no âmbito regional, conforme define Decreto Presidencial nº 7508/2011;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023 institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

Considerando o extrapola mento de produção ambulatorial e hospitalar em comparação ao Teto MAC dos respectivos municípios ;